

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Desde 12 de abril de 1990



Ano XXIX N° 04 Edição Extraordinária

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2021

Sumário

	Página
SEÇÃO 1 - Atos Normativos	
SEÇÃO 2 - Atos Decisórios	
Presidência/Direção Executiva	1
SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos	

SEÇÃO II - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL N° 071 DE 09 DE ABRIL DE 2021

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria n° 585, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade da Portaria n° 270, de 02 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. do dia 03 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG n° 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea "d", do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG N° 05/2017, observado também o disposto no § 1° do art. 22 da instrução citada;

RESOLVE:

Art. 1°. Constituir Equipe de Planejamento que atuará no trabalho de Estudos Preliminares para a contratação de empresa especializada e credenciada para execução de projetos de sistemas de segurança contra incêndio e pânico para as edificações da Fundação Nacional de Artes - Funarte, localizadas no Estado do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2°. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I - Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE n° 2248660;

II - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE n° 2248781;

III - Kelly Cristina Okuma, matrícula SIAPE n° 1969313.

Art. 3°. A servidora Kelly Cristina Okuma irá coordenar os trabalhos deste grupo.

Art. 3° Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Presidente substituto

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA
Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

<https://www.funarte.gov.br/boletiminterno>
Centro Empresarial Cidade Nova Teleporto
Avenida Presidente Vargas n°3131 sala 1802
Fone: 21 2279-8020